



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 041/2013

Convoca Servidores do Período
Regulamentar de Férias.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 039, de 25 de Janeiro de 2013, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante do prazo a ser cumprido na elaboração e envio do SI-PNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e do SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica, **CONVOCA** a Servidora Eliane Höring Zan – Enfermeira, a interromper o gozo de férias nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2013. O gozo dos dois dias de férias interrompidas será nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2013.

Da mesma forma, com base na mesma legislação, e tendo em vista a necessidade da participação em Capacitação para o Levantamento dos dados do Rendimento e Movimento Final – Módulo Situação do Aluno, **CONVOCA** a Servidora Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar, a interromper o gozo de férias no dia 31 de Janeiro de 2013.

O gozo do dia de férias interrompidas será no dia 01 de Fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Janeiro de 2013.

Nelson Dallabrida
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 039/2013

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração